



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício/nº 014/2023/SC

Imperatriz – MA, 29 de março de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA  
Presidente  
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a aquisição de materiais gráficos e brindes personalizados, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Atenciosamente,

*Paulo Roberto Oliveira Torquato*  
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO  
Chefe do Departamento Administrativo e  
Atividades Complementares  
Portaria 03/22

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A contratação pretendida se justifica em virtude da necessidade permanente de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores desta Casa, como também para a aquisição de brindes que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz, visando dar continuidade nos trabalhos realizados por esta casa legislativa.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

**2. OBJETO:**

- 2.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos e brindes personalizados, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA 2023 PERSONALIZADA	UND.	100	R\$ 95,67	R\$ 9.566,67
2	Agenda anual com capa personalizada tipo planner	UND.	100	R\$ 151,67	R\$ 15.166,67
3	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS – TAMANHO 20 CM X 15 CM. PAPEL AUTOCOPIATIVO 2 CORES, 56 GRS, IMPRESSÃO 1X0, 50X2 VIAS, ACABAMENTO	BLOCO	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	PICOTEADO PARA DESTAQUE NA MARGEM SUPERIOR.				
4	BLOCO - REQUISIÇÃO DE COMPRAS – TAMANHO 15 CM X 20 CM. PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 CORES, 56 GRS, IMPRESSÃO 1X0, 50X3 VIAS, NUMERADO, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTAQUE NA MARGEM ESQUERDA.	BLOCO	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES – A CAPA e a CONTRACAPA devem apresentar as seguintes características: papel branco 220 g/m <sup>2</sup> , impressão 4 x 0 cor, formato 150 mm x 210 mm. O MIOLO deve ser em papel branco, 75 g/m <sup>2</sup> , 25 folhas. Acabamento colado. O item terá uma arte padrão a ser apresentada pela CMITZ na ocasião da contratação.	BLOCO	300	R\$ 8,57	R\$ 2.570,00
6	BROCHE PERSONALIZADO	UND.	100	R\$ 6,47	R\$ 646,67
7	CAIXA PARA MEDALHA PERSONALIZADA	UND.	150	R\$ 60,83	R\$ 9.125,00
8	CANECA EM PORCELANA PERSONALIZADA	UND.	100	R\$ 54,17	R\$ 5.416,67
9	CANETA PERSONALIZADA, TINTA COR AZUL	UND.	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.403,33
10	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA	UND.	80	R\$ 109,00	R\$ 8.720,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. 39X39MM				
11	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BORRACHA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. 46X17MM.	UND.	80	R\$ 50,33	R\$ 4.026,67
12	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BORRACHA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. 57X21MM	UND.	80	R\$ 75,33	R\$ 6.026,67
13	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BORRACHA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. 69X24MM.	UND.	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO, REDONDO, AUTO ENTINTADO, EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES	UND.	80	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00

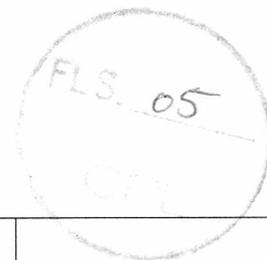
Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	APROX. Ø 29 MM				
15	CARIMBO AUTOMÁTICO, DE 6 DÍGITOS NUMERADOR SEQUENCIAL	UND.	30	R\$ 340,67	R\$ 10.220,00
16	CARTÃO CONVITE - Papel opaline, 180 g/m <sup>2</sup> , cor branca, timbrado, impressão 4x0 cor, formato 150mm x 210mm. O cartão deve ser acompanhado de envelope, o qual deve apresentar as seguintes características: Papel off-set, 90 g/m <sup>2</sup> , cor branca, timbrado, impressão 1x0 cor, tamanho 162mm x 229mm.	UND.	400	R\$ 0,53	R\$ 213,33
17	CARTÃO DE VISITA – Papel couché fosco, 300 g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cor. Laminação fosca frente. Formato 90 x 50 mm aceita variação de 2,5%, para menos, nas medidas do formato	MILHEIRO	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
18	CARTEIRA EM COURO PERSONALIZADA em couro legítimo, tem a personalização na lapela móvel com um brasão da república e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais. MEDIDA 8,5 x 11,5 cm.	UND.	30	R\$ 274,33	R\$ 8.230,00
19	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ 250G, PERSONALIZADO DE MOÇÃO DE APLAUSOS	UND.	400	R\$ 4,28	R\$ 1.713,33
20	CHAVEIRO PERSONALIZADO	UND.	200	R\$	R\$ 10.666,67

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	EM COURO E METAL			53,33	
21	Convite para sessão especial	UND.	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.703,33
22	Convite para sessão solene	UND.	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.703,33
23	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO – CORES 4X1, EM PVC RÍGIDO, COM PELÍCULA PROTETORA NO TAMANHO DE 5,5 CM POR 9 CM, PERSONALIZADO COM FOTO, INCLUINDO CORDÃO COM FECHO METÁLICO PERSONALIZADO, A COR DEVERÁ SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	UND.	250	R\$ 36,17	R\$ 9.041,67
24	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: PEQUENO, COR: BRANCA, DIMENSAO: 11,4 X 16,2 CM, SEM TIMBRE.	UND.	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
25	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA. MODELO GRANDE. COLORIDO DOS LADOS. 4X4 NAS FACES DO ENVELOPE. DIMENSOES 26X36 CM.	UND.	2.000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
26	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.	UND.	5.000	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
27	FOTO NO PAINEL DE PAREDE TAMANHO 20X25	UND.	30	R\$ 22,73	R\$ 682,00
28	MEDALHA BARÃO DE COROATÁ em Cubas em relevo dourado envelhecido com passador e fita de gorgorão para	UND.	150	R\$ 126,00	R\$ 18.900,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	peito.				
29	NECESSAIRE EM COURO MULTIUSO PERSONALIZADA	UND.	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
30	PASTA PERSONALIZADA DE PROCESSO DE LEI. COR AZUL. PASTA TIPO SANFONA. MATERIA PRIMA PAPEL DUPLEX. GRAMATURA 250 G/M2. MEDIDAS DA PASTA ABERTA 33 X 49 CM. COM DOIS FUROS CENTRALIZADOS. PRESENÇA DE 5 VINCOS E 3 GRAMPOS DE METAL. COM IMPRESSAO 1X0 COR DE UM LADO.	UND.	500	R\$ 76,83	R\$ 38.416,67
31	PASTA PERSONALIZADA DE PROCESSO DE LEI. COR VERDE. PASTA TIPO SANFONA. MATERIA PRIMA PAPEL DUPLEX. GRAMATURA 250 G/M2. MEDIDAS DA PASTA ABERTA 33 X 49 CM. COM DOIS FUROS CENTRALIZADOS. PRESENÇA DE 5 VINCOS E 3 GRAMPOS DE METAL. COM IMPRESSAO 1X0 COR DE UM LADO	UND.	500	R\$ 76,83	R\$ 38.416,67
32	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO A5 NAS DIMENSÕES 165 x 225 x 25 mm, MODELO PARA MOÇÃO DE APLAUSOS.	UND.	200	R\$ 13,63	R\$ 2.726,67
33	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO A5 NAS DIMENSÕES 210mm largura x 297mm altura, PARA TITULOS	UND.	200	R\$ 13,47	R\$ 2.693,33

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



34	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, ALTO RELEVO, EM ALUMINIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INCLUSIVA EM BRAILLE	UND.	200	R\$ 182,67	R\$ 36.533,33
35	PORTA CARTÕES DE BOLSO PERSONALIZADO EM COURO com quatro divisórias e dois bolsos internos	UND.	50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,33
36	PORTA DOCUMENTO PERSONALIZADO Dimensões: 1x20x13 CM	UND.	50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,33
37	PORTA COPO MODELO 85X85mm PERSONALIZADO	UND.	100	R\$ 24,83	R\$ 2.483,33
38	FLYER PERSONALIZADO PARA CAMPANHA TAMANHO A6 105X148 mm	UND.	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00
39	QUADRO DE PAREDE, TAMANHO 80 X 1,10CM EM MOLDURA DOURADA ENVELHECIDA COM 21 FOTOS TAMANHO 20X21CM PERSONALIZADA BIENIO 2023/2024	UND.	1	R\$ 348,33	R\$ 348,33
40	Bloco de Requerimento da presidência – policromia 4x4, com 30 folhas.	UND.	200	R\$ 7,38	R\$ 1.476,67
41	SACOLINHA PARA CARRO LIXO CAR TNT PERSONALIZADO, TAMANHO 17,5 x 25 cm	UND.	200	R\$ 1,92	R\$ 384,67
42	SQUEEZE TERMICA DE INOX PERSONALIZADA 500ML	UND.	100	R\$ 80,67	R\$ 8.066,67
43	SUPORTE UNIVERSAL PARA CELULAR DE MESA	UND.	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

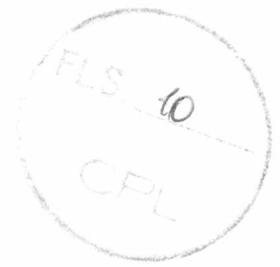


	PERSONALIZADO PLASTICO				
44	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ 250G, PERSONALIZADO PARA TITULOS DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE	UND.	150	R\$ 4,98	R\$ 747,50
45	TROFEU DIA DAS MÃES EM ACRILICO, Altura 20 cm (aproximada) x Largura 13 cm (aproximada) x Comprimento 7cm (aproximada), Peça 6mm e base 10mm, Corte digital, proporcionando diversos detalhes e formatos.	UND.	100	R\$ 307,67	R\$ 30.766,67
46	TROFEU DIA DOS PAIS EM ACRILICO, Altura 20 cm (aproximada) x Largura 13 cm (aproximada) x Comprimento 7cm (aproximada), Peça 6mm e base 10mm, Corte digital, proporcionando diversos detalhes e formatos.	UND.	100	R\$ 307,67	R\$ 30.766,67
47	Folder 2 dobras Personalizado	UND.	3.000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
48	Banner Personalizado 500X900 mm	UND.	30	R\$ 70,67	R\$ 2.120,00
49	Mousepad Personalizável 150 X 200 mm	UND.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
50	Display PERSONALIZADO MÓVEL	UND.	30	R\$ 51,33	R\$ 1.540,00
51	Sacola tipo mochila Personalizada non-woven	UND.	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
52	Pastas Com Orelhas Personalizadas 310x440mm	UND.	300	R\$ 4,33	R\$ 1.300,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

53	KIT EXECUTIVO PERSONALIZADO (CAIXA DE MADEIRA, 3 LIVROS COM O TEMA DO MUNICIPIO, CHAVEIRO EM COURO)	KIT	375	R\$ 201,00	R\$ 75.375,00
54	KIT EXECUTIVO PERSONALIZADO (CAIXA DE MADEIRA, 3 LIVROS COM O TEMA DO MUNICIPIO, CHAVEIRO EM COURO)COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	KIT	125	R\$ 201,00	R\$ 25.125,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 504.976,83</b>

**5. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 5.1 As empresas vencedoras terão o prazo máximo de 10 dias corridos para a entrega do(s) serviço(s) e/ou produto(s), contados a partir da data da solicitação dos serviços;
- 5.2 A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações, modelo e preço;
- 5.3 O objeto solicitado deverá ser executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;
- 5.4 A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

**6. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 6.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 6.2 Os serviços executados, deverão atender obrigatoriamente a Ordem de Serviço (OS);
- 6.3 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Serviço (OS) e o serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

quantidade, especificação,) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF.

- 6.4 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviços.
- 6.5 No recebimento provisório a Câmara Municipal de Imperatriz – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência dos serviços prestados e recebimento definitivo.
- 6.6 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 6.7 As despesas para correção dos serviços entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

**7. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 8.1 A **CONTRATADA** se obriga a:
- 8.1.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 8.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



FLE 12  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- 8.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 8.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 8.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 8.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;
- 8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 9.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 9.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- 9.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante da execução, na forma do contrato;
- 9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- 10.1 A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier, onde deverá ser indicado na ordem de Serviço;
- 10.2 À Câmara Municipal de Imperatriz é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 10.3 A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 10.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

**11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 12.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 12.2 Advertência.
- 12.3 Multa.
- 12.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por até 5 (cinco) anos.

**13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 13.1 Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por Pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da **licitante**, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação.

**14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

- 14.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



**15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 15.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado, calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais, orçamento dos produtos.

Imperatriz – MA, 29 de março de 2023.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO

Chefe do Departamento Administrativo e

Atividades Complementares

Portaria 03/22

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359